# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





### PORTARIA Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o enquadramento de servidores em curso de especialização e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados nesta Prefeitura, formulados pelos servidores com vista à modificação de mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, no seu art. 10, regulamenta a distribuição da carreira em níveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, da Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que regulamenta a progressão vertical na carreira de professor;

**CONSIDERANDO** que os referidos servidores comprovam a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), os servidores abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010:

SERVIDOR	CPF
Aline Oliveira Rodrigues	030.681.385-82
Dalmária Almeida Ribeiro dos Santos Vilas Boas	013.580.925-83
Marcelo de Jesus	026.739.155-24

**Art. 2°-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 01 de novembro de 2022.

## **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

## ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br